



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ 02.186.757/0001- 47



Decreto nº 1.023 de 11 de março de 2019.

Declaro que o Referido Decreto
Foi Publicado no Placa da
Prefeitura Municipal de Itajá-GO

Em 12/03/2019

Secretário Municipal da Administração

“Dispõe sobre nomeação de servidora como secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itajá/GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Itajá.

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeada **ABADIA FRANCISCA PEREIRA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 485.535.221-72, matrícula funcional nº 4289/01, como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itajá/GO, a partir da presente data, sede na Rua Pio Cantárido de Medeiros, nº 441, Centro, Itajá-Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Renis
Renis César de Oliveira
Prefeito Municipal